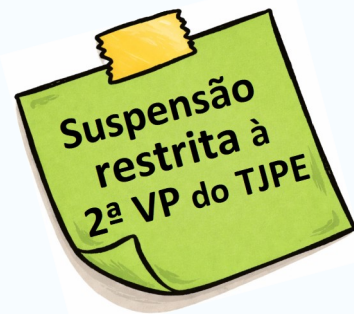


Representativo da Controvérsia nº 23, TJPE

Recurso Especial. Direito Processual Civil. Recurso cabível: Apelação ou Agravo de Instrumento. Decisão que rejeita a impugnação da Fazenda Pública e determina expedição de Precatório ou RPV.



NPUs dos Processos Paradigmas: 0010027-86.2025.8.17.9000
0000113-44.2018.8.17.3050.



Assunto: Direito Processual Civil.

Órgão Julgador: 2ª Vice-Presidência.

Relator: Des. Fausto Campos.

Data de Criação: 09/04/2026.

Questão: “(i) Definir qual o recurso cabível contra decisão que, em sede de cumprimento definitivo de sentença que impuser à Fazenda Pública o dever de pagar quantia certa, rejeita a impugnação ao cumprimento de sentença, homologa os cálculos do credor, e determina a expedição de precatório ou RPV;

(ii) Definir se é cabível, e em que circunstâncias, o princípio da fungibilidade recursal, para efeito de admissão de agravo de instrumento ou de recurso de apelação, conforme o caso, contra a decisão que rejeita a impugnação da Fazenda Pública ao cumprimento de sentença que lhe impõe o dever de pagar quantia certa, homologa os cálculos do credor, e determina a expedição de precatório ou RPV.”

Anotações Importantes:

Há a determinação de **sobrestamento** de processos **apenas à 2ª Vice-Presidência do TJPE**, em sede de Recursos Especiais e Agravos em Recurso Especial.

Aguarda decisão do Superior Tribunal de Justiça sobre **admissão** ao rito dos recursos repetitivos.